RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 2º Bimestre de 2026, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes no município de Ibiporã;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 2º Bimestre de 2026 o qual compreende os meses de Março e Abril, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes, através das Secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação, Saúde, Cultura e Conselho Tutelar bem como as OSC registradas junto ao CMDCA, sendo elas, APAE, APASI, APADEVI, ACAREI, APMIF e CIEE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

Assinado por:
Caroline Cripa Vicentini
27/05/2026 - 15:09
OGVH9LB9RK0D18Y25AHUUW

27 de maio de 2026

CAROLINE CRIPA VICENTINI
Presidente do CMDCA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4dd1ba94-2d16-464e-b2b3-f02803ca9785